

# DECRETO N°. 01/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o Sr. WILLIAM LUIZ SILVA DE ALMEIDA, portador do RG.: 2.930.901-8 SSP/SE e inscrito no CPF 069.004.075-01 ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO. de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3"- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard. em 02 de janeiro de 2019.



# DECRETO N°. 02/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr<sup>a</sup>. CAMILA DOS SANTOS, portador do RG.: 2.338.838-2 SSP/SE e inscrito no CPF 065.574.885-70 para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR SUBSTITUTO, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 02 de janeiro de 2019.



## DECRETO N°. 03/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°- Exonerar o Sr. VINICIUS DANTAS DE FARIAS, portador do RG n°3.246.568-8 e inscrito no CPF 030.227.645-96 ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 02 de janeiro de 2019.



## DECRETO N°. 04/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar o Sr. LUIZ PAULO SANTOS COSTA, portador do RG.: 2.180.494-0 SSP/SE e inscrito no CPF 048.034.155-95 ocupante do cargo de CHEFE DE SEÇÃO, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 02 de janeiro de 2019.



DECRETO N°. 05/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

> NOMEIA MARISÂNGELA BARRETO SANTOS SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srª. MARISÂNGELA BARRETO SANTOS, portador do RG.: 1.494.970 SSP/SE e inscrita no CPF 004.229.695-16 para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 02 de janeiro de 2019.



## DECRETO N°. 06/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°- Nomear o Sr. SILVANIO MELO DE SOUZA, portador do RG.: 1.006.368 SSP/SE e inscrito no CPF 516.959.525-53 para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 02 de janeiro de 2019.



# DECRETO N°. 07/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a Sr<sup>a</sup>. ALDEMIRA SANTOS OLIVEIRA, portadora do RG.: 1.485.364 SSP/SE e inscrita no CPF 003.897.955-18 para exercer o cargo de CHEFE DE SEÇÃO, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 02 de janeiro de 2019.



DECRETO N°. 08/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

> NOMEIA RAFAELA SILVA EVANGELISTA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srª. RAFAELA SILVA EVANGELISTA, portadora do RG.: 3.352.769-5 SSP/SE e inscrito no CPF 018.018.825-92 ocupante do cargo de CHEFE DE SEÇÃO, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 02 de janeiro de 2019.



DECRETO N°. 09/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

> NOMEIA DEYSE SANTOS BOMFIM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srª. DEYSE SANTOS BOMFIM, portadora do RG.: 2.021.115-5 SSP/SE e inscrito no CPF 061.831.604-31 ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 02 de janeiro de 2019.



## DECRETO N°. 10/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. GENALDO FEITOSA DIAS, portador do RG.: 356.269 SSP/SE e inscrito no CPF 199.974.695-34 para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 02 de janeiro de 2019.



DECRETO N°. 11/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Concede a **incorporação** salarial de valores salariais decorrentes de gratificações, nos termos das Leis Municipais nºs. 07/2006, 18/2007 e do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Municipais nºs 07/2006, 18/2007 e do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, que asseguram a incorporação das gratificações à remuneração do servidor público municipal, consoante o que a expressão do Art. 7º, da Lei nº 18/2007 e, respectivamente de cada uma das Leis supra especificadas;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Administração, junto com o setor pessoal da Prefeitura Municipal de General Maynard/SE certifica textualmente que o Requerente se enquadra completamente nas especificações legais que lhe asseguram o recebimento das vantagens que postulara;

#### RESOLVE:

Art. 1°- Conceder ao Servidor MARCONES MELO DE SOUZA SANTOS, portador do RG.: 2.189.979-7 SSP/SE, inscrito sob o CPF 041.505.215-73, para que o mesmo tenha incorporado definitivamente na sua remuneração mensal a importância referente ao valor de 2/5 no período de 24 meses (40%) da sua gratificação, atribuído ao Cargo Efetivo da Secretaria Municipal de Finanças, ou outro que o valha, com os acréscimos legais atribuídos ao Cargo em apreço.

Art. 2°- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3°- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 30 de janeiro de 2019.



DECRETO N°. 12/2019 DE 30 DE JANEIRO 2019.

> EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. ADRIANO DA CRUZ COSTA, portador do RG.: 21374341 SSP/SE e inscrito no CPF 005.579.405-08 ocupante do cargo de CHEFE DE SEÇÃO, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 30 de janeiro de 2019.



## DECRETO N°. 13/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. MARCELO TAVARES BARBOZA, portador do RG.: 3.591.803-9 SSP/SE e inscrito no CPF 010.813.585-30 ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 30 de janeiro de 2019.



# DECRETO N°14/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Convocação da 4ª Conferência Municipal de Saúde de General Maynard e dá outras providências Correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de General Maynard, a qual será orientada pelo tema central, "Saúde é Direito; Financiar é dever do Estado e Fiscalizar é dever de todos" e os eixos: "Saúde como direito; Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e Financiamento adequado e suficiente para o SUS" a realizar-se no período de 04 de Abril de 2019, em General Maynard/SE, na forma do seu Regimento.
- Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Saúde de General Maynard, será coordenada pela Srª ENEDINA SOUZA SANTANA e presidida pelo Srº VALDIR SILVA SANTOS.
- Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Saúde de General Maynard, terá abrangência municipal não será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:
  - I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
- II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade:
- § 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;
- Art. 4º A estrutura organizacional da 4ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.



Art. 5º As despesas com a organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 30 de janeiro de 2019.